

DECRETO Nº 230 DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **CHIRLES ALVES DOS SANTOS** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da servidora **CHIRLES ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 20 de maio de 2024 e com término em 18 de agosto de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal